



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO /GO		00.163.055/0001-12
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Tamburis, s/n, Qd15, Setor São Lourenço, Mundo Novo - GO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>

Mundo Novo - GO	76530-000	(62) 3391-3488
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Marlene Lourenço	<b>RG:</b> 8361289 1º VIA	<b>CPF:</b> 133.969.941-91
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Joao Pecanha, Q.04, L. 11 S/N Bairro Sao Lourenço.		<b>CEP:</b> 76530-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 4641 <b>OPERAÇÃO:</b> 006	<b>C/C:</b> 71.283 - 9

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> Weidma Rodrigues Gomes		<b>CPF:</b> 002.104.581-00
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Gestor de Convênios do município.		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Direita Qd. 33 LT 1, S/N, em frente a distribuidora detroyd, Setor São José - Cidade: Mundo Novo - GO, UF: Estado de Goiás.		
<b>CEP:</b> 76530 - 000	<b>TELEFONE:</b> 64 8120-8092	<b>E-mail:</b> conveniosmundonovo@gmail.com

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>Academia ao ar livre, destinada ao Município de Mundo Novo - GO</b>		
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
Academia ao ar livre, destinada ao Município de Mundo Novo - GO, em detalhamento dos itens a serem adquiridos com o recurso:		
REMO DUPLO CxLxA (cm): 146x177x105 (Qtde 01)		
SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CxLxA (cm): 114x111x185 (Qtde 02)		
BICICLETA DUPLA CxLxA (cm): 108x118x146 (Qtde 01)		
SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CxLxA (cm): 181x65x135 (Qtde 01)		
PLACAR LIVRE CxLxA (cm):131x4x2021 (Qtde 01)		
SIMULADOR DE SURF DUPLO CxLxA (cm): 89x114x199 (Qtde 01)		
LEG PRESS DUPLO CxLxA (cm): 220x41x180 (Qtde 01)		
PEITORAL DUPLO CxLxA (cm): 174x71x201 (Qtde 01)		
ESPALDAR COM BARRAS CxLxA (cm): 111x6x250 (Qtde 01)		
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (Qtde 01)		
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b> A meta principal a ser atingida com a execução da proposta é a implantação de uma academia ao ar livre no		

Município de Mundo Novo - GO, visando ampliar o acesso da população a espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e à promoção da saúde. A instalação dos equipamentos será realizada em área previamente definida pelo município, com infraestrutura adequada para garantir a segurança e a acessibilidade dos usuários. As ações envolvem a aquisição e a instalação dos aparelhos de ginástica. A conexão entre a proposta e os resultados esperados está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida da população, ao incentivo à prática de exercícios físicos e à redução de sedentarismo e doenças relacionadas.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A presente proposta tem como objeto a implantação de uma academia ao ar livre no Município de Mundo Novo - GO, com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso da população a espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde. A iniciativa atende ao interesse recíproco entre o Estado de Goiás e o Município de Mundo Novo, uma vez que busca implementar políticas públicas voltadas ao bem-estar social, à qualidade de vida e à inclusão social, enquanto o município se compromete com a manutenção, conservação e bom uso dos equipamentos a serem adquiridos e instalados.

O problema identificado está relacionado à carência de espaços adequados e gratuitos para a prática de exercícios físicos ao ar livre no município, o que tem contribuído para o aumento do sedentarismo e, conseqüentemente, para o agravamento de doenças associadas, como obesidade, hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares. A ausência de infraestrutura adequada para atividades físicas limita as possibilidades de lazer ativo da população, impactando negativamente na saúde e na qualidade de vida, especialmente de pessoas de baixa renda que não têm acesso a academias privadas.

A proposta apresentada visa solucionar essa demanda, por meio da instalação de equipamentos de ginástica em local público e de fácil acesso, promovendo a ocupação saudável de espaços urbanos e incentivando a adoção de hábitos de vida mais saudáveis. O público-alvo a ser beneficiado é composto por toda a população do município, com destaque para adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que terão à disposição um espaço gratuito e acessível para atividades físicas.

O principal objetivo a ser alcançado é a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção da saúde, do bem-estar físico e mental, e da integração social. Os benefícios esperados incluem a redução dos índices de sedentarismo, a prevenção de doenças crônicas, a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento do convívio comunitário.

Os resultados esperados envolvem impactos sociais positivos, como o aumento da prática de atividades físicas regulares pela população; impactos econômicos, com a possível redução da demanda por atendimentos médicos decorrentes de doenças evitáveis; e impactos estruturais, com a revitalização e melhor utilização de áreas públicas ociosas.

Quanto à capacidade técnica e gerencial, o Município de Mundo Novo possui experiência na execução de projetos semelhantes e conta com equipe técnica preparada para coordenar a instalação, a gestão e a manutenção dos equipamentos. O município também possui estrutura administrativa adequada para a correta aplicação dos recursos, prestação de contas e acompanhamento das ações, garantindo a plena execução do objeto proposto e o alcance dos resultados previstos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Et ap a	Descrição	Duração		Indicad or Físico	Qua ntida de
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há

2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após receber o recurso	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 (doze) meses após a assinatura do plano de trabalho.	Não há	01 (fixo)

<b>7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant. (UN)</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	REMO DUPLO CxLxA (cm): 146x177x105	01	R\$ 4.807,30	R\$ 4.807,30
02	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CxLxA (cm): 114x111x185	02	R\$ 6.077,38	R\$ 6.077,38
03	BICICLETA DUPLA CxLxA (cm): 108x118x146	01	R\$ 6.160,32	R\$ 6.160,32
04	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CxLxA (cm): 181x65x135	02	R\$ 5.047,49	R\$ 5.047,49
05	PLACAR LIVRE CxLxA (cm):131x4x2021	01	R\$ 1.629,50	R\$ 1.629,50
06	SIMULADOR DE SURF DUPLO CxLxA (cm): 89x114x199	01	R\$ 6.168,73	R\$ 6.168,73
07	LEG PRESS DUPLO CxLxA (cm): 220x41x180	01	R\$ 4.719,60	R\$ 4.719,60
08	PEITORAL DUPLO CxLxA (cm): 174x71x201	01	R\$ 5.959,22	R\$ 5.959,22
09	ESPALDAR COM BARRAS CxLxA (cm): 111x6x250	01	R\$ 3.030,46	R\$ 3.030,46
10	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos

sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**Marlene Lourenço**

Prefeita de Mundo Novo - GO

## 10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 21 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 30/07/2025, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Lourenço, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77264082** e o código CRC **F49C913C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015075



SEI 77264082